



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ: 37.464.948/0001-08

LEI Nº 478 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dá denominação ao Anexo II da Câmara Municipal”

Á Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, aprova e o Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Anexo II da Câmara Municipal, composta de uma sala de reunião para os Vereadores, Contabilidade, Gabinete do Presidente, Banheiro, Arquivo e Garagem será denominado “ Antonio Nelson de Oliveira”

**Art. 2º** - Este ato será perpetuado com uma placa comemorativa do evento da inauguração do referido Anexo II e terá a biografia do homenageado transcrito nos anais da Câmara.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de São Pedro da Cipa/MT, 17 de dezembro de 2014

**ALEXANDRE RUSSI**

Prefeito Municipal

EXMO SR:

VANILDO BORTO FAURO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES.

